



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 2, de 28 de Fevereiro de 2025

01 a 28 de Fevereiro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias06 a 12

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 7/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro
de 2025**

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Jéssica Ferreira dos Santos.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Jéssica Ferreira dos Santos, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1261734, na Coordenação de Ensino - ALG-CE, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG** em 10/02/2025 14:51:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 658266
Verificador: efc5da8e1f
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 11/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro
de 2025**

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Jeanderval Santos do Carmo.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor **Jeanderval Santos do Carmo**, ocupante do cargo **TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, Matrícula SIAPE nº **3424019**, no Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - **NGTI**, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 21/02/2025 12:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 663488
Verificador: fbb1141bb1
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 12/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro
de 2025**

Concede autorização ao servidor Jocredson Teles da Silva, para dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

I – Conceder autorização ao servidor Jocredson Teles da Silva da Conceição Mat. Siape nº 3155632, CNH nº 07290427832, Assistente de Aluno, para dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 28/02/2025 10:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 666211
Verificador: 84fbebeaae5
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

Portaria de Pessoal 5/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2025

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) para exercer a respectiva função, no âmbito do IF Baiano - Campus Alagoinhas, no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) - PARTIU IF, instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Cargo	Função no Programa
Maria Arlinda de Assis Menezes	1626812	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador(a) pedagógico(a)

Art. 2º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - Desenvolver as atividades administrativas e acompanhar as atividades pedagógicas, incluindo a seleção dos estudantes e demais membros da equipe local;
- II - Supervisionar os professores e demais profissionais envolvidos nos cursos, garantindo a realização das atividades de acordo com as diretrizes do Programa;
- III - Manter atualizados os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas, para fins de controle;
- IV - Gerenciar a equipe local, acompanhando a frequência e o cumprimento das horas dedicadas ao projeto, com a elaboração de relatórios mensais;
- V - Encaminhar ao Coordenador de Institucional a solicitação de pagamento da equipe local;
- VI - Acompanhar a frequência mensal dos estudantes e elaborar relatórios para justificar o pagamento das ajudas de custo;
- VII - Gerenciar e solicitar o pagamento da ajuda de custo dos estudantes;
- VIII - Elaborar relatórios sobre as atividades do projeto no âmbito de sua unidade de ensino;
- IX - Desempenhar demais atribuições correlatas ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025;

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG** em 14/02/2025 17:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 660839
Verificador: 25a90f7667
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122